



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



Município de Peritiba

Data de Fundação – 15/08/1963

População: 2.988 habitantes (IBGE - 2010)

PIB: 49,72 (em milhões)
(IBGE - 2008)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial.....	14
4.2. Análise do resultado financeiro.....	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde	19
5.2. Ensino.....	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	21
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	25
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	25
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	27
6. DO CONTROLE INTERNO	28
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	29
8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS	31
9. OUTRAS RESTRIÇÕES	31
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	32
CONCLUSÃO.....	32
ANEXO	35
APÊNDICE 1	36
APÊNDICE 2	37
APÊNDICE 3	42

PROCESSO	PCP 11/00124885
UNIDADE	Município de Peritiba
RESPONSÁVEL	Sr. Tarcisio Reinaldo Bervian - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	5426/2011

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Peritiba, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Peritiba, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 18/10/2011.

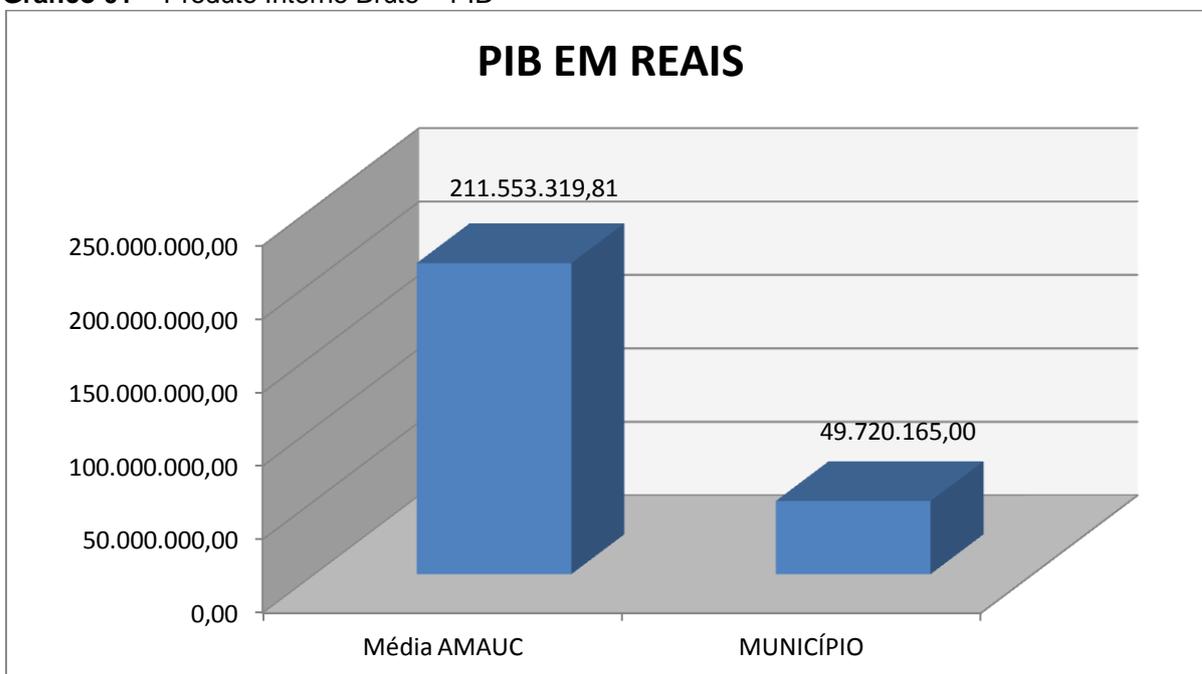
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Peritiba teve sua origem nas terras adquiridas da Companhia Müller & Shen, que pertenciam ao município de Cruzeiro do Sul, hoje Joaçaba. Chamada inicialmente de Arroio dos Veados e, mais tarde, de Alto Veado, pela abundância desses animais na região à época, a localidade recebeu o nome de Peritiba em 1953. A emancipação chegou dez anos depois.

O Município de Peritiba tem uma população estimada em 2.988² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,81³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 49.720.165,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.556,83, considerando uma população estimada em 2008 de 3.003 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Peritiba encontra-se na seguinte situação:

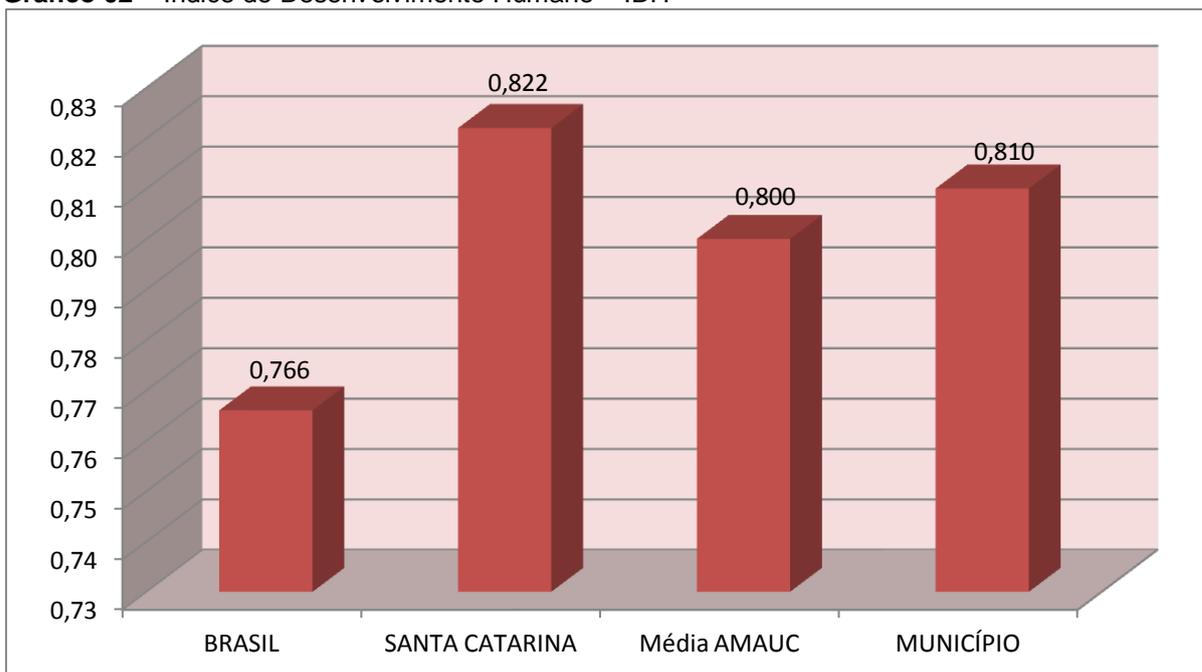
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2010

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1762/09	20/08/2009	7.250.000,00
LDO	1768/09	20/08/2009	7.250.000,00
LOA	1782/09	20/08/2009	

3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	7.250.000,00	8.298.528,21	114,46
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	6.539.662,04	8.155.317,66	124,71
Superávit de Execução Orçamentária		143.210,55	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ 13.634,83 entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se a cancelamento de Restos a Pagar.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 143.210,55**, correspondendo a **1,73%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 143.210,55, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 155.045,73 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 11.835,18.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Peritiba nos últimos 5 anos:

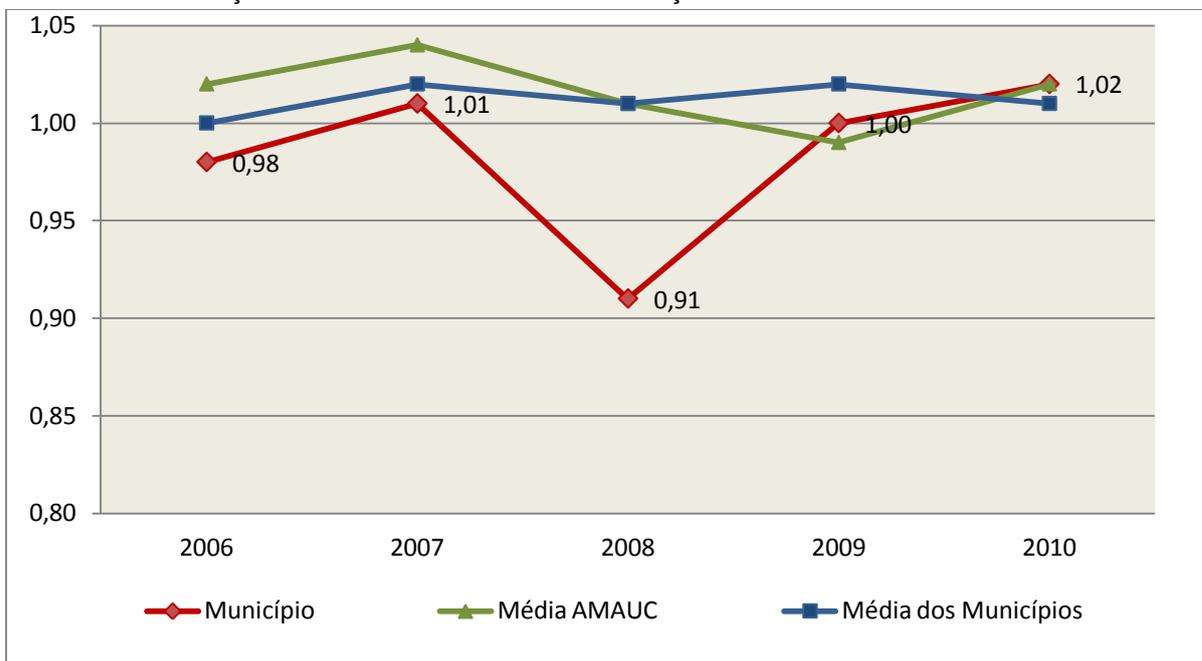
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2006-2010

ITENS / ANO		2006	2007	2008	2009	2010
1	Receita realizada	5.731.140,06	6.269.272,61	6.995.543,40	6.852.806,22	8.298.528,21
2	Despesa executada	5.871.081,24	6.181.283,24	7.674.343,45	6.834.138,08	8.155.317,66
QUOCIENTE		2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,01	0,91	1,00	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 8.298.528,21**, equivalendo a **114,46%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

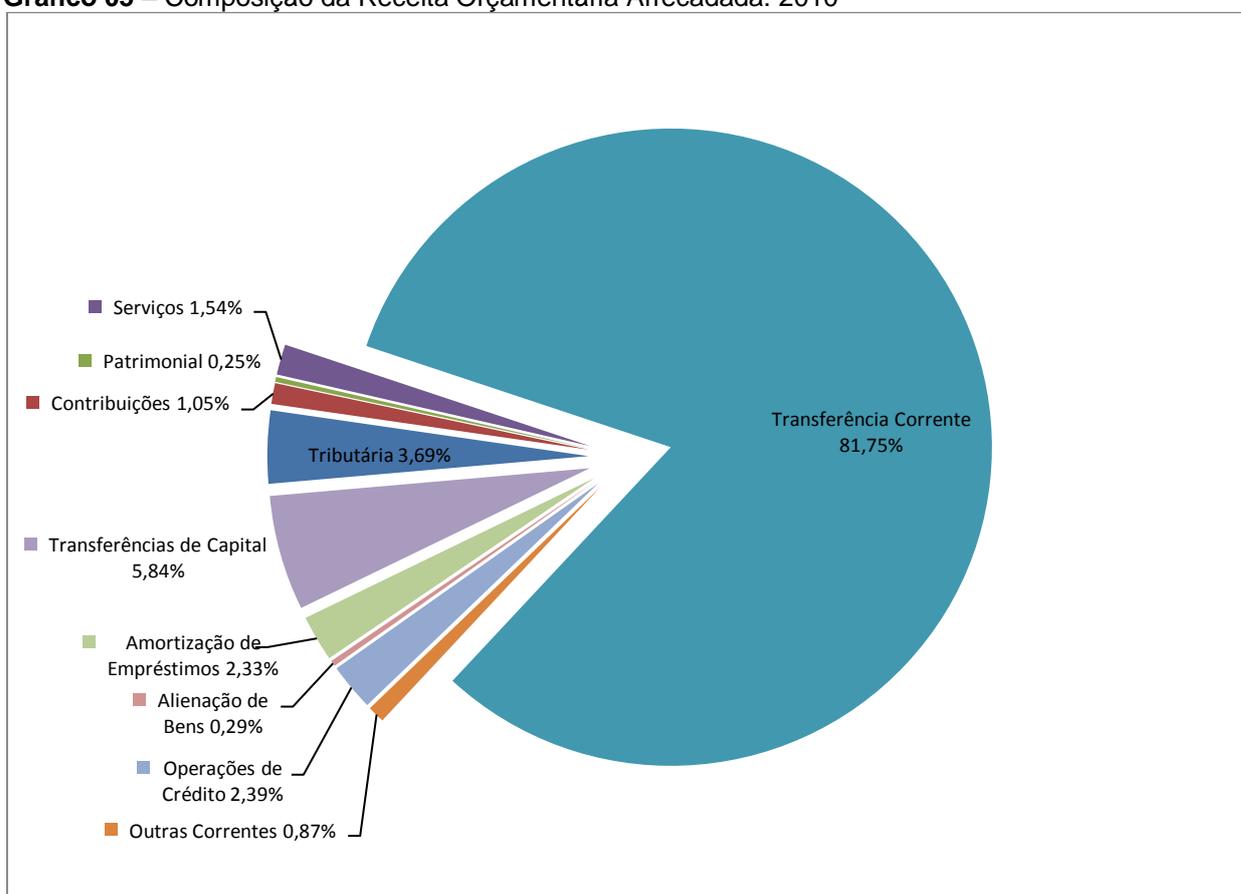
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	304.130,00	306.129,61	100,66
Receita de Contribuições	89.200,00	87.386,36	97,97
Receita Patrimonial	87.200,00	20.451,81	23,45
Receita de Serviços	100.000,00	128.168,67	128,17

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Transferência Corrente	6.495.358,00	6.784.424,36	104,45
Outras Receitas Correntes	64.112,00	72.081,88	112,43
Operações de Crédito	-	198.000,00	-
Alienação de Bens	-	24.000,00	-
Amortização de Empréstimos	110.000,00	193.665,52	176,06
Transferências de Capital	-	484.220,00	-
TOTAL DA RECEITA	7.250.000,00	8.298.528,21	114,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

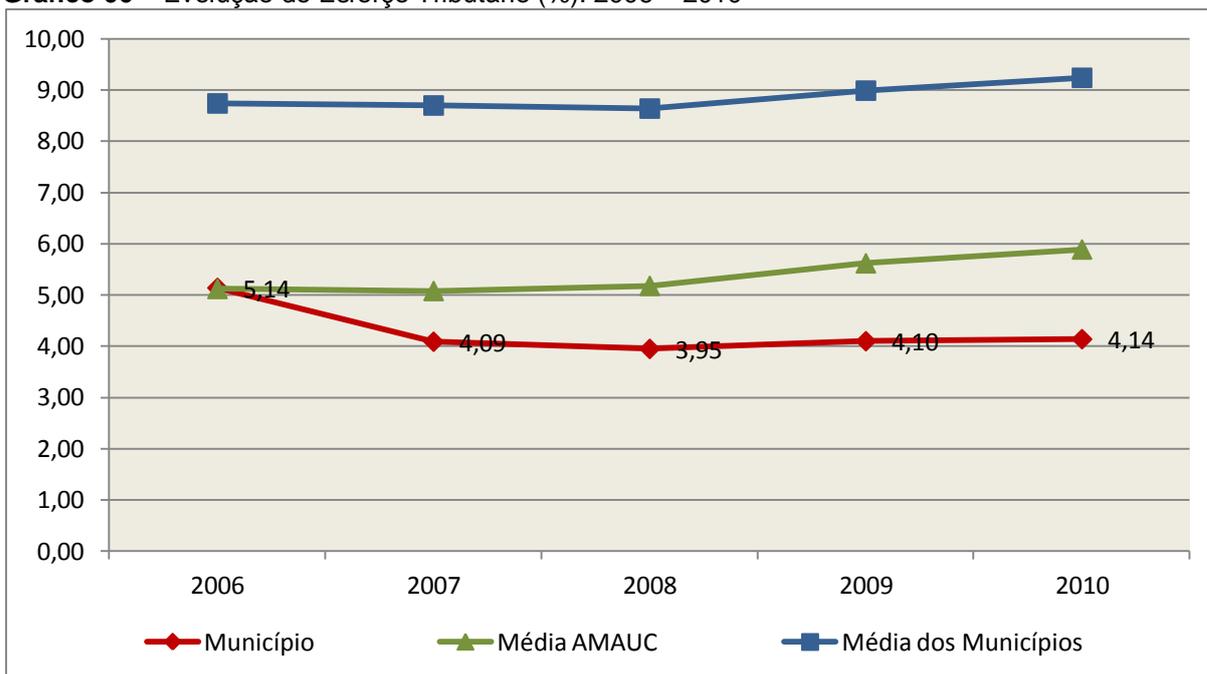


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **81,75%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

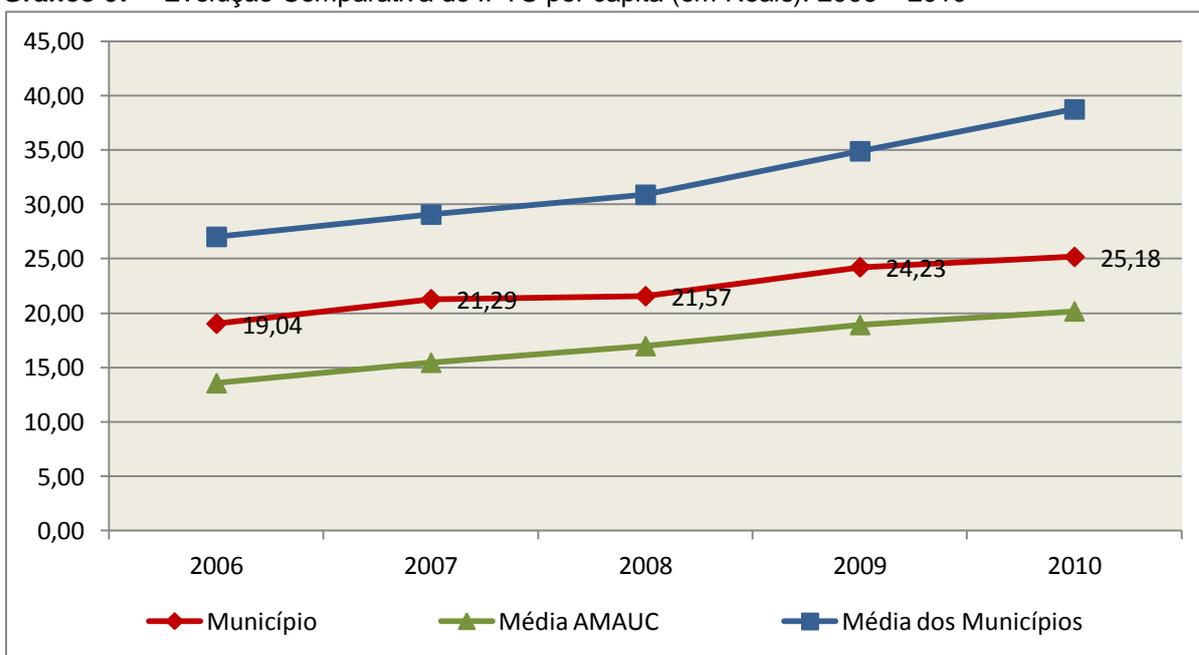


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

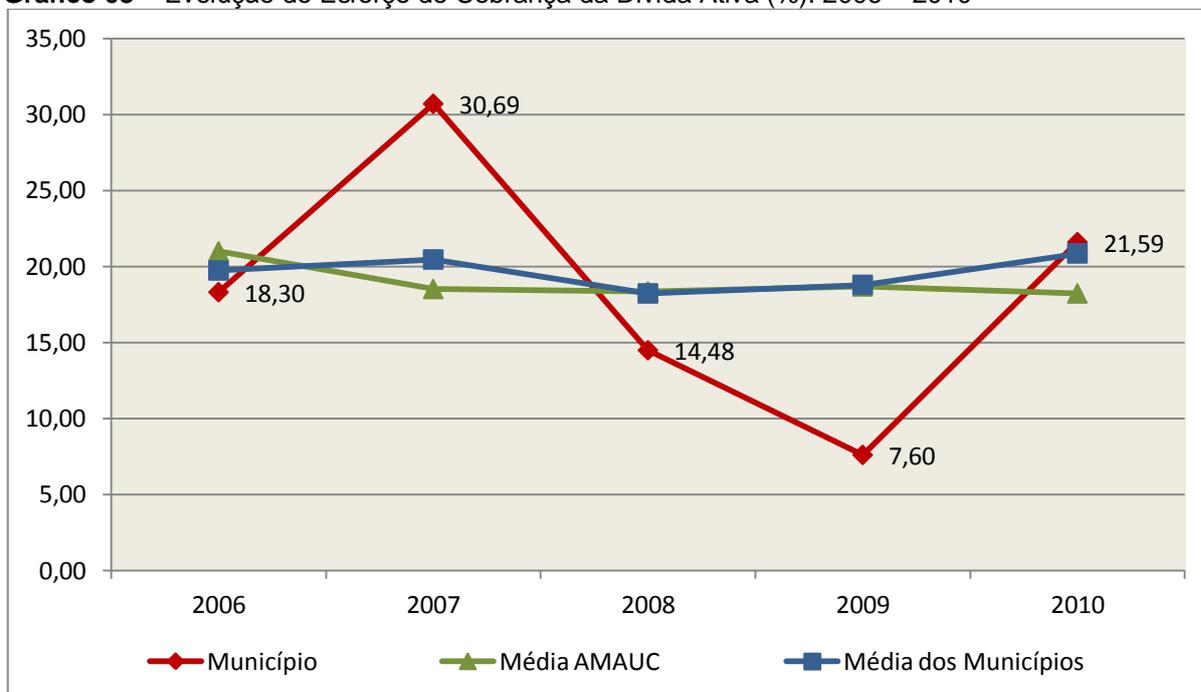
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
162.243,22	139.819,47	0,00	0,00	35.029,05	0,00	267.033,64

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	346.200,00	247.138,19	71,39
04-Administração	986.070,00	975.047,31	98,88
06-Segurança Pública	28.620,00	28.149,39	98,36
08-Assistência Social	185.736,70	144.218,86	77,65

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
10-Saúde	1.910.459,25	1.838.102,88	96,21
12-Educação	1.714.715,05	1.794.823,07	104,67
13-Cultura	113.500,00	107.399,46	94,63
15-Urbanismo	246.500,00	243.475,72	98,77
16-Habitação	221.497,42	173.929,97	78,52
17-Saneamento	10.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	1.300,00	1.218,13	93,70
20-Agricultura	1.193.300,00	1.161.017,47	97,29
22-Indústria	102.502,58	95.448,05	93,12
23-Comércio e Serviços	13.500,00	6.951,81	51,49
24-Comunicações	15.000,00	15.000,00	100,00
25-Energia	102.200,00	92.172,77	90,19
26-Transporte	980.420,29	847.444,17	86,44
27-Desporto e Lazer	97.800,00	91.898,00	93,97
28-Encargos Especiais	302.000,00	291.882,41	96,65
99-Reserva de Contingência	25.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	8.596.321,29	8.155.317,66	94,87

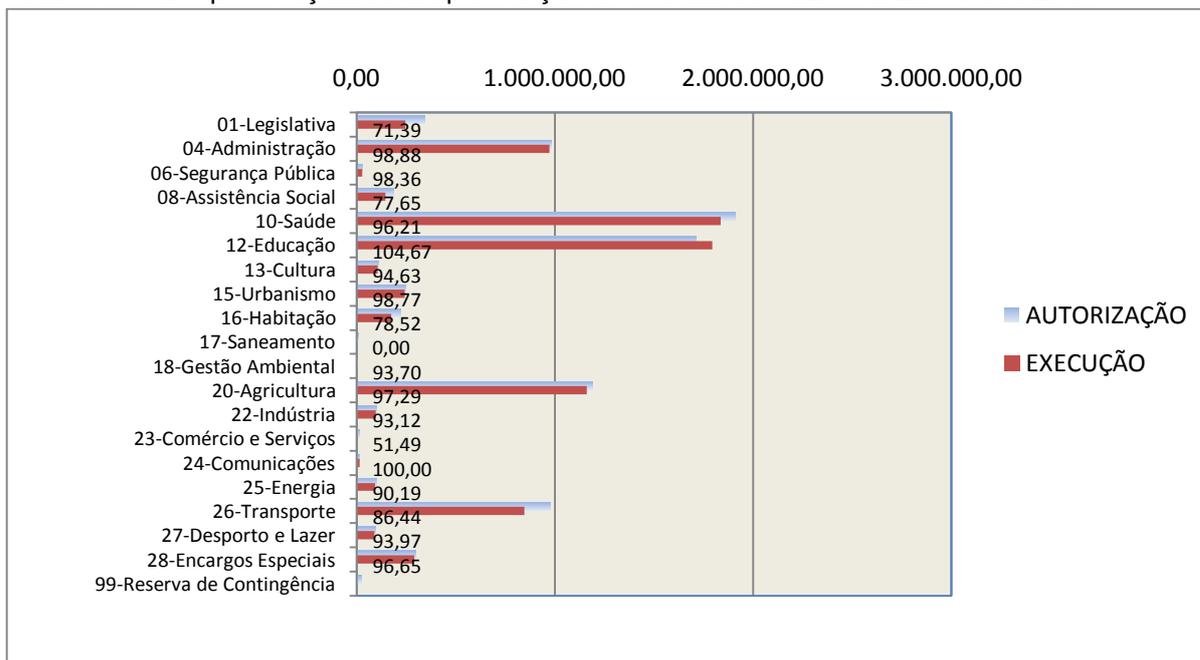
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	141.196,97	142.418,15	196.899,64	233.247,28	247.138,19
04-Administração	588.343,49	718.645,59	735.124,19	988.010,83	975.047,31
06-Segurança Pública	4.652,24	7.191,70	11.040,51	6.641,66	28.149,39
08-Assistência Social	81.190,33	101.807,90	166.183,18	171.644,22	144.218,86
10-Saúde	1.065.617,24	1.088.977,53	1.461.035,67	1.531.058,97	1.838.102,88
12-Educação	981.161,34	987.368,19	1.193.877,67	1.454.422,49	1.794.823,07
13-Cultura	31.473,06	29.209,22	41.166,66	75.773,96	107.399,46
15-Urbanismo	1.155.958,75	241.591,63	646.132,58	347.823,57	243.475,72
16-Habitação	93.270,33	128.877,17	420.514,96	64.594,47	173.929,97
17-Saneamento	7.277,70	13.580,86	20.263,43	34.258,49	-
18-Gestão Ambiental	-	-	-	-	1.218,13
20-Agricultura	564.793,84	511.093,86	837.820,65	564.628,49	1.161.017,47
21-Organização Agrária	17.470,00	59.216,06	57.173,00	-	-
22-Indústria	210.921,14	98.206,07	484.922,08	246.208,66	95.448,05
23-Comércio e Serviços	3.785,82	2.972,38	7.197,65	15.630,44	6.951,81
24-Comunicações	-	3.000,00	3.500,00	-	15.000,00
25-Energia	-	-	-	-	92.172,77
26-Transporte	707.043,11	1.616.113,58	907.215,35	765.686,17	847.444,17

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
27-Desporto e Lazer	47.866,97	230.614,08	178.450,38	50.934,07	91.898,00
28-Encargos Especiais	169.058,91	200.399,27	284.856,15	283.574,31	291.882,41
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	5.871.081,24	6.181.283,24	7.653.373,75	6.834.138,08	8.155.317,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	75.251,29	1,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	63.440,42	0,89
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	90.351,54	1,27
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	33.729,05	0,48
Cota do ICMS	2.506.796,91	35,33
Cota-Parte do IPVA	157.068,69	2,21
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	42.923,40	0,60
Cota-Parte do FPM	4.098.742,85	57,77
Cota do ITR	1.980,79	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	16.269,27	0,23
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	5.540,20	0,08
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.436,27	0,05
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	7.095.530,68	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	8.720.961,21
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.322.318,52
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.398.642,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Peritiba (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	367.845,32	826.448,27	Financeiro	210.947,36	512.704,93
Disponível	367.845,32	826.448,27	Depósitos	10.451,48	37.599,41
Bancos Conta Movimento	75.930,17	171.676,81	Consignações	10.451,48	37.599,41
Bancos Conta Vinculada	165.397,15	369.862,98	Restos a Pagar	200.495,88	475.105,52
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	126.518,00	284.908,48	Obrigações a Pagar	200.495,88	475.105,52
Permanente	7.637.099,11	8.187.324,24	Permanente	471.455,70	502.373,79
Dívida Ativa	162.243,22	267.033,64	Dívida Fundada	351.796,54	391.341,14
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	162.243,22	267.033,64	Débitos Consolidados	119.659,16	111.032,65
Realizável a Longo Prazo	1.419.431,49	1.337.717,42	Dívidas Renegociadas	9.000,00	8.973,49
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.419.431,49	1.337.717,42	Obrigações a Pagar	110.659,16	-
Investimentos	9.845,28	9.845,28	Obrigações Legais e Tributárias	-	102.059,16
Imobilizado	6.045.579,12	6.572.727,90			

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Bens Móveis e Imóveis	6.045.579,12	6.572.727,90			
Bens Imóveis	2.422.121,26	2.502.857,32			
Bens Móveis	3.623.457,86	4.069.870,58			
ATIVO REAL	8.004.944,43	9.013.772,51	PASSIVO REAL	682.403,06	1.015.078,72
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL	7.322.541,37	7.998.693,79
			Ativo Real Líquido	7.322.541,37	7.998.693,79
TOTAL	8.004.944,43	9.013.772,51	TOTAL	8.004.944,43	9.013.772,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	367.845,32	826.448,27	458.602,95
Passivo Financeiro	210.947,36	512.704,93	301.757,57
Saldo Patrimonial Financeiro	156.897,96	313.743,34	156.845,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 313.743,34** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,62** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 156.845,38** passando de um Superávit de **R\$ 156.897,96** para um Superávit de **R\$ 313.743,34**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 299.328,57**.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

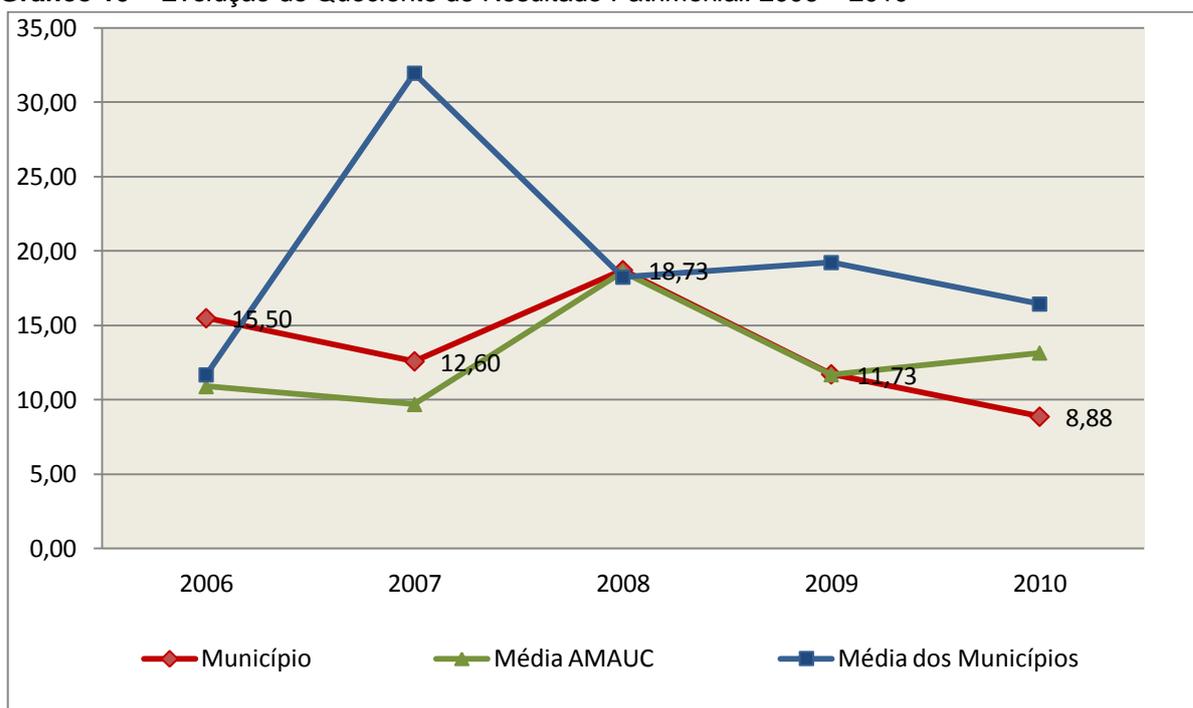
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	5.871.081,24	6.181.283,24	7.653.373,75	6.834.138,08	8.155.317,66
2 Restos a Pagar	50.455,67	82.043,17	13.376,41	200.495,88	475.105,52
3 Ativo Financeiro Ajustado	839.742,80	904.311,70	160.691,50	367.845,32	826.448,27
4 Passivo Financeiro Ajustado	111.251,28	86.053,83	43.431,38	210.947,36	512.704,93
5 Ativo Real	5.164.825,52	6.534.425,70	7.123.007,97	8.004.944,43	9.013.772,51
6 Passivo Real	333.155,81	518.631,09	380.289,09	682.403,06	1.015.078,72
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	15,50	12,60	18,73	11,73	8,88
Situação Financeira (3÷4)	7,55	10,51	3,70	1,74	1,61
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,86	1,33	0,17	2,93	5,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



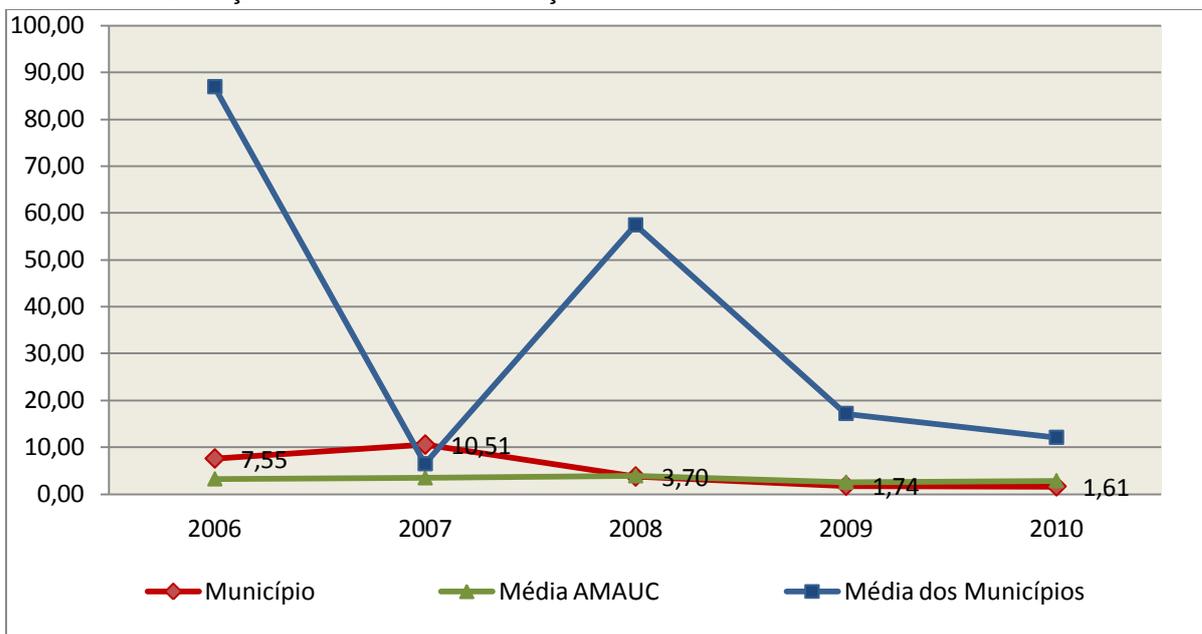
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **8,88** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

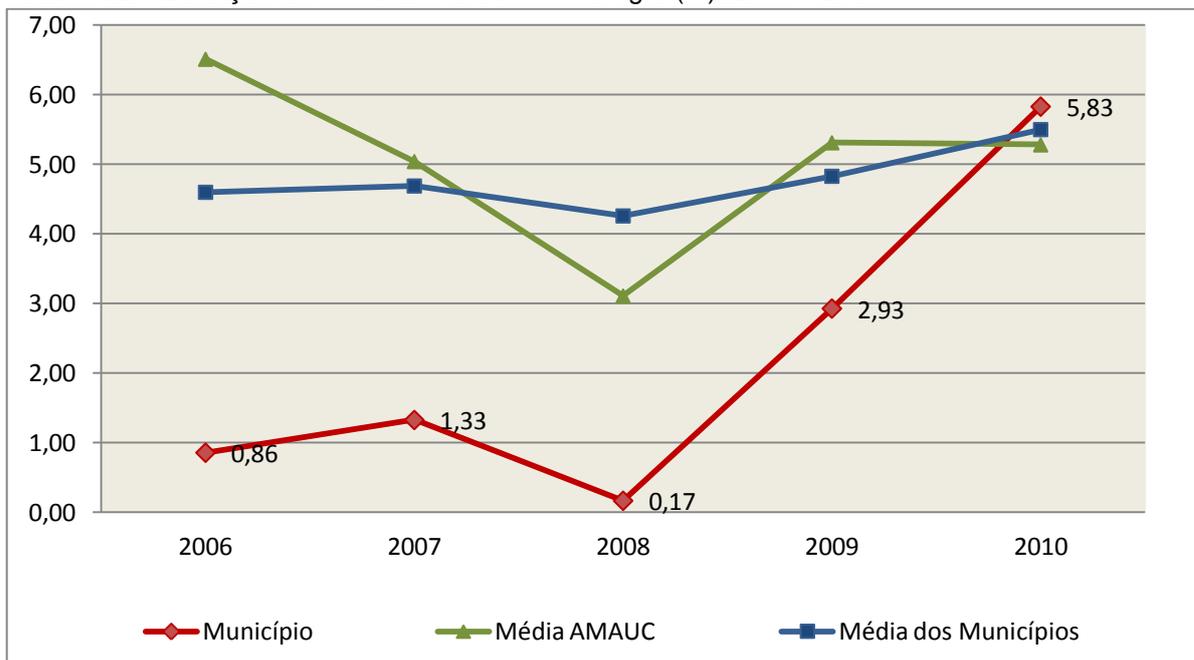
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **1,61** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Peritiba é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,83%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	7.095.530,68	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.838.102,88	25,91
Atenção Básica (10.301)	1.294.651,03	18,25

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	351.305,00	4,95
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	167.622,61	2,36
Vigilância Epidemiológica (10.305)	24.524,24	0,35
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	498.360,01	7,02
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.339.742,87	18,88
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.064.329,60	15,00
Valor Acima do Limite	275.413,27	3,88

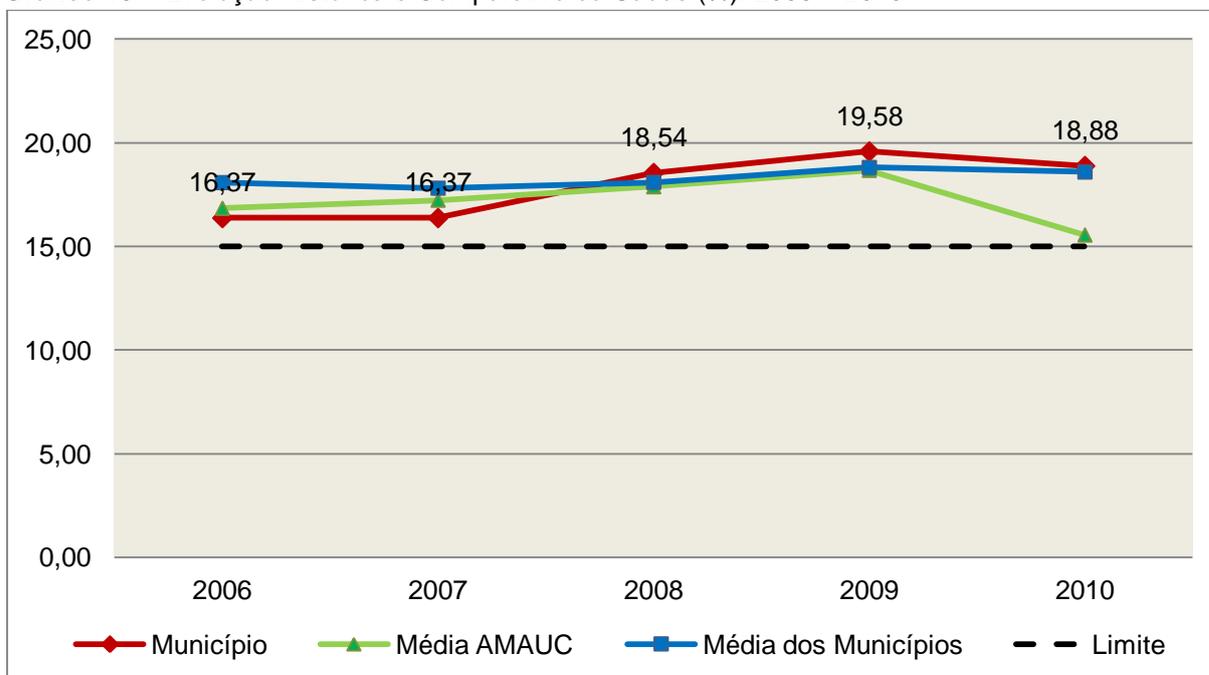
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 1.339.742,87**, correspondendo a um percentual de **18,88%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

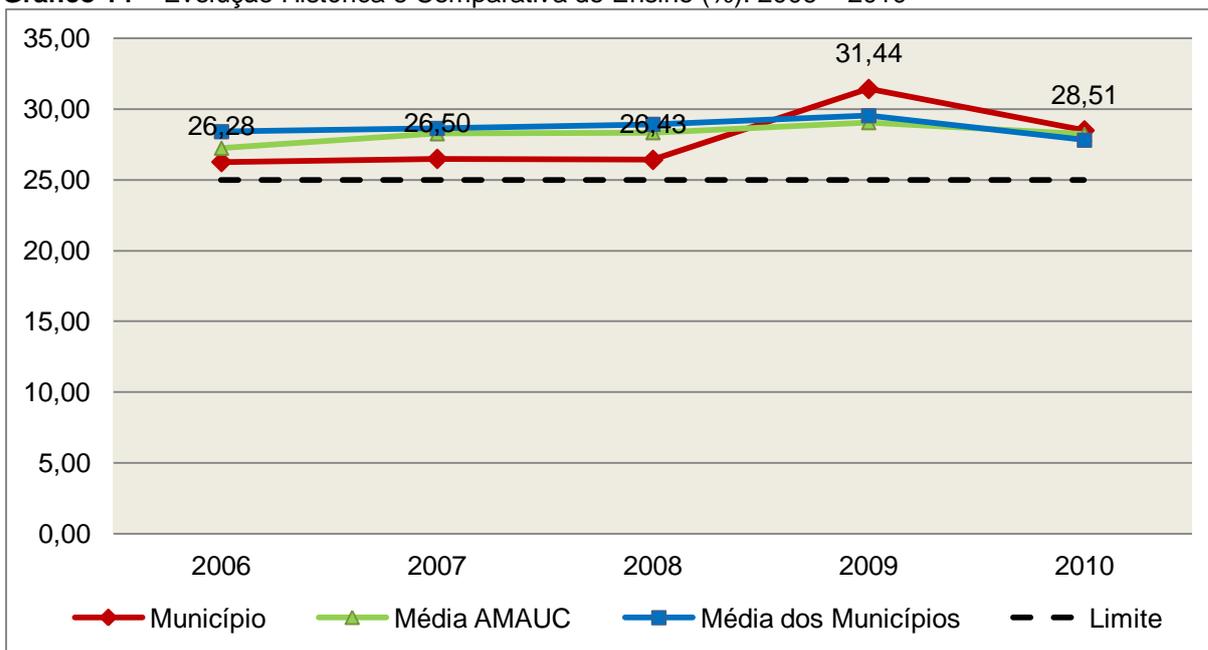
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	7.095.530,68	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	476.521,54	6,72
Educação Infantil (12.365)	476.521,54	6,72
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.196.723,13	16,87
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	1.196.723,13	16,87
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	360.676,14	5,08
(+) Perda com FUNDEB	710.302,90	10,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.022.871,43	28,51
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.773.882,67	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	248.988,76	3,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.022.871,43** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,51%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 248.988,76**, representando **3,51%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Peritiba** em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

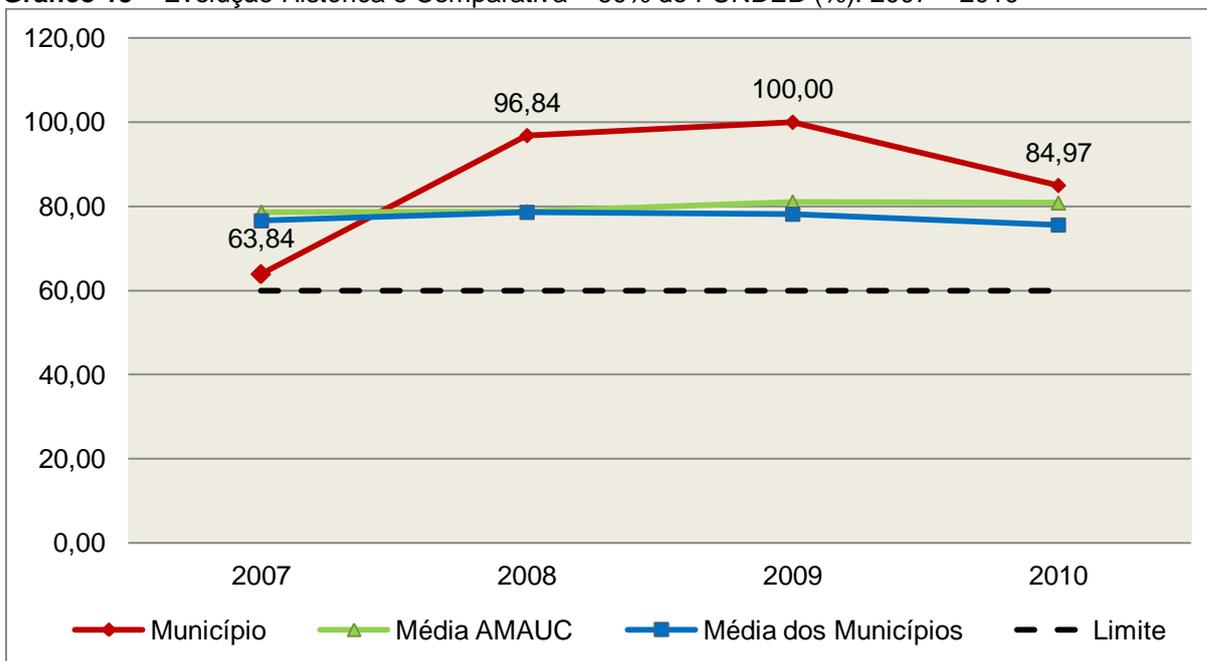
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	612.015,62
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	612.015,62
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	367.209,37
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB, conforme fonte de recurso 18, grupos 1 e 2, Sistema e-Sfinge fls.541 a 546 dos autos	520.043,62
Valor Acima do Limite	152.834,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 520.043,62**, equivalendo a **84,97%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

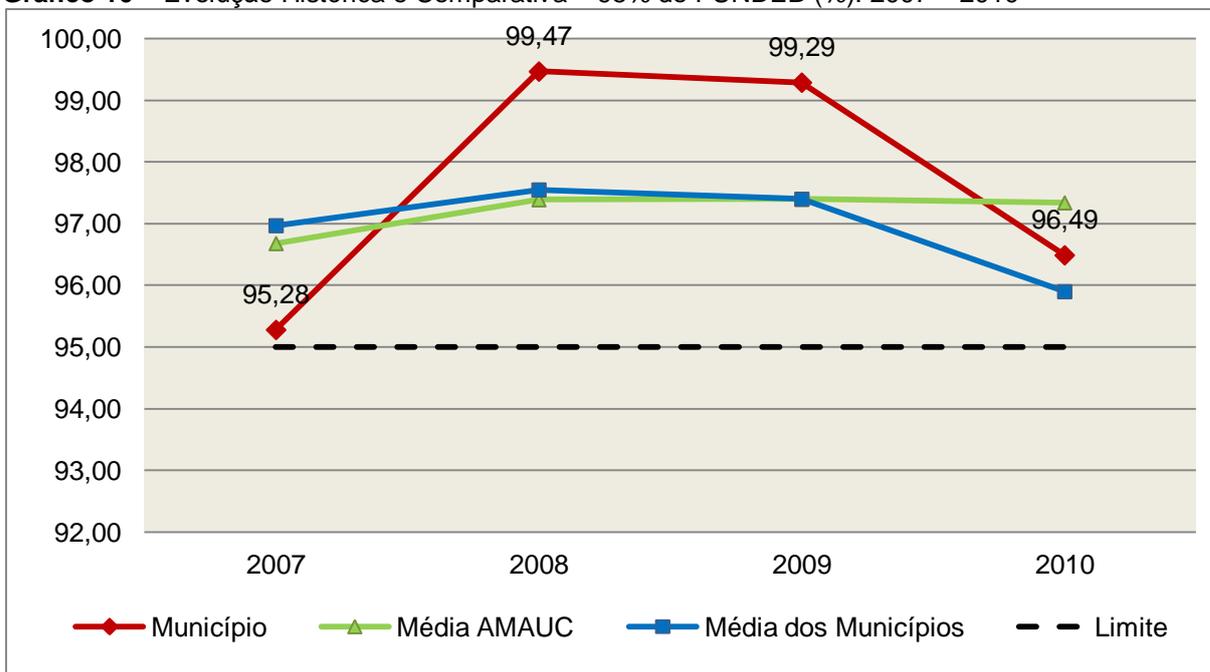
Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	612.015,62
95% dos Recursos do FUNDEB	581.414,84
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira, conforme Apêndice 1	590.562,20
Valor Acima do Limite	9.147,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 590.562,20**, equivalendo a **96,49%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Peritiba reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 3.249,63, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

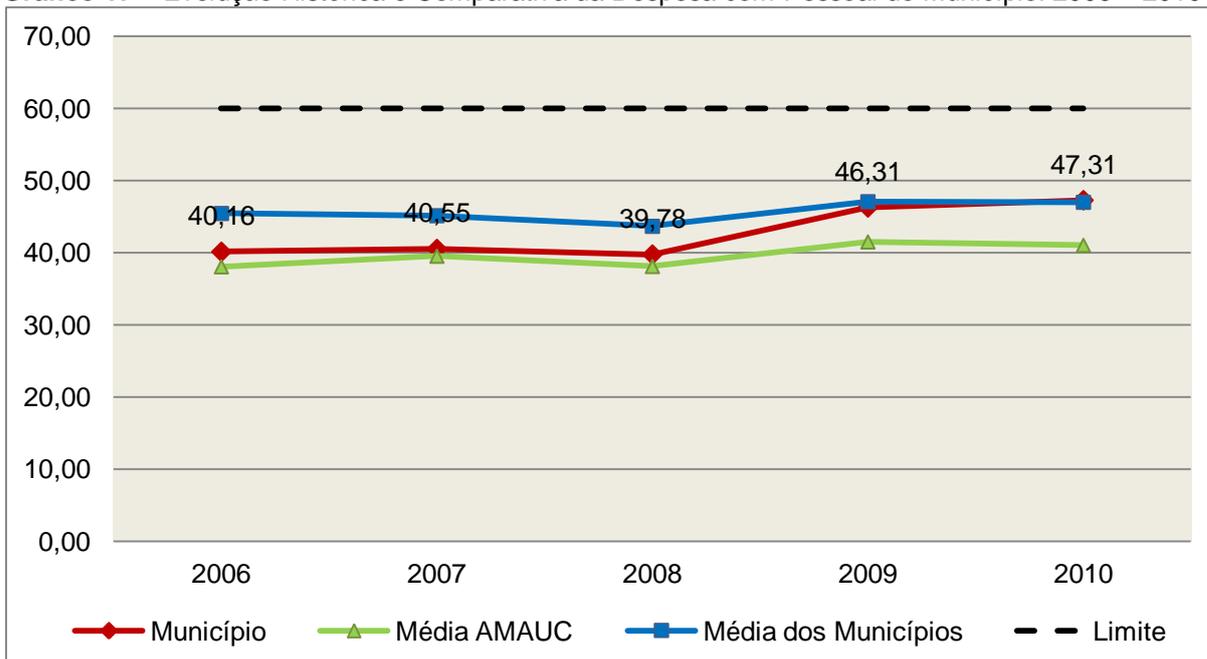
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.398.642,69	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.439.185,61	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.280.291,75	44,34
Pessoal e Encargos	3.280.291,75	44,34
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	220.330,21	2,98
Pessoal e Encargos	220.330,21	2,98
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	3.500.621,96	47,31
Valor Abaixo do Limite (60%)	938.563,65	12,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **47,31%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Peritiba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

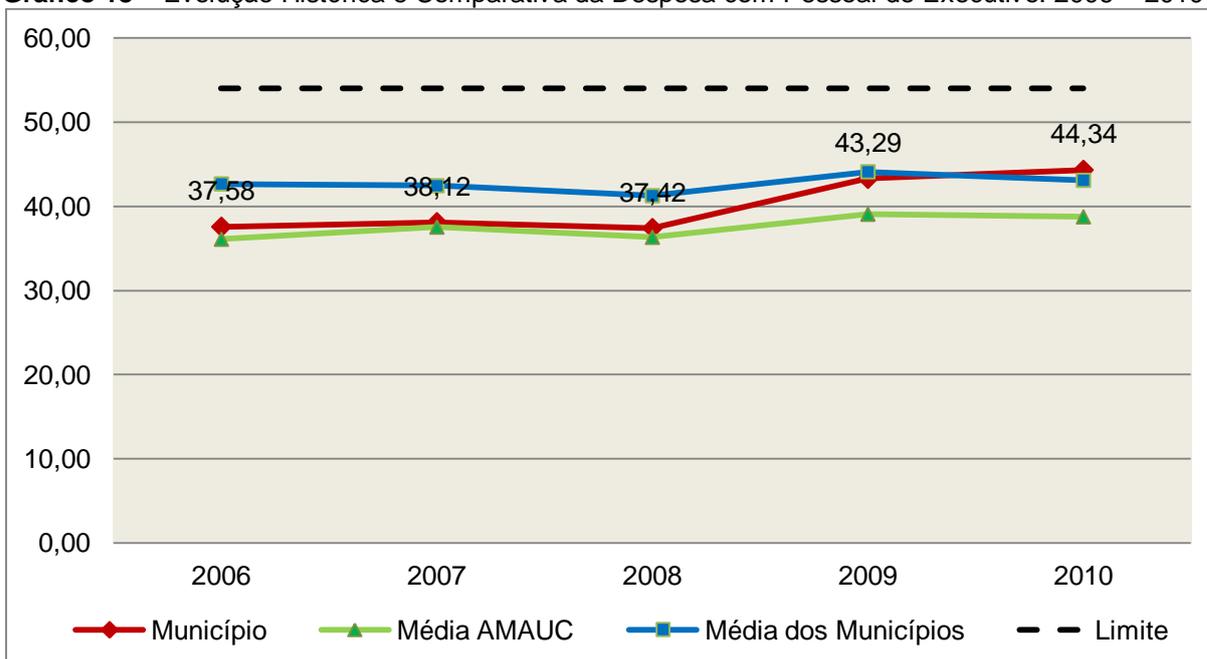
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.398.642,69	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.995.267,05	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.280.291,75	44,34
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.280.291,75	44,34
Valor Abaixo do Limite (54%)	714.975,30	9,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,34%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

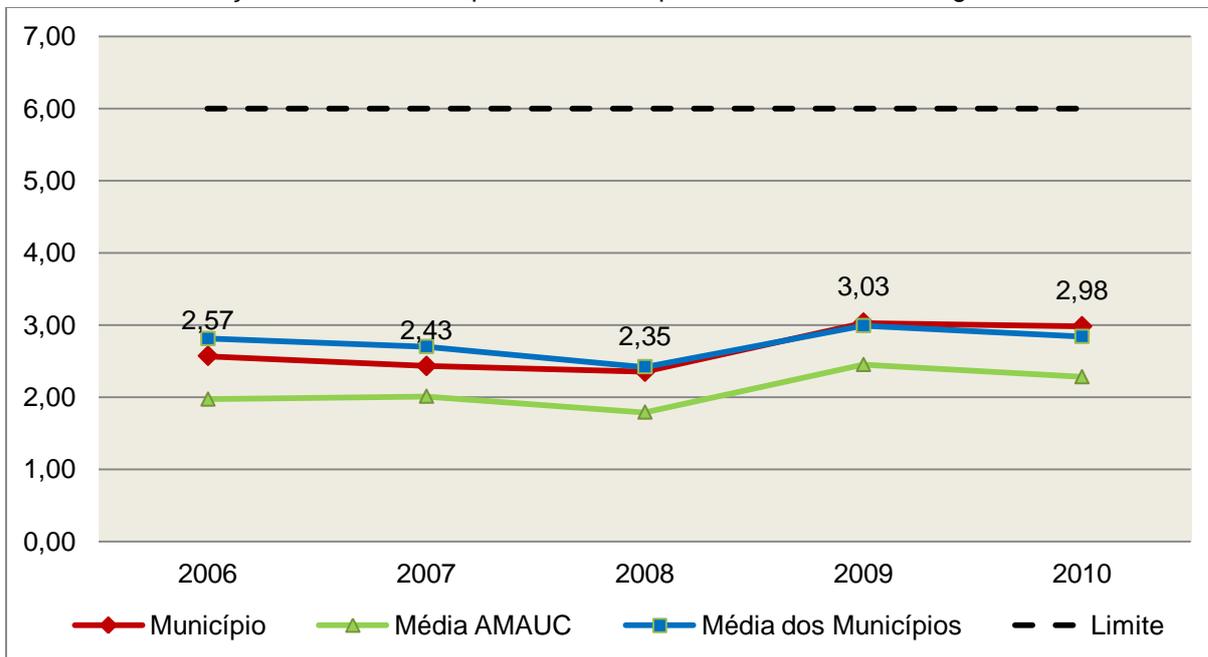
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.398.642,69	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	443.918,56	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	220.330,21	2,98
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	220.330,21	2,98
Valor Abaixo do Limite (6%)	223.588,35	3,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,98%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Peritiba, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	Lei Municipal nº 1434/03, de 11/06/2003					
RESPONSÁVEL	Sra. Adriana Boll		ATO DE NOMEAÇÃO	Decreto nº 2.301/04, de 18/02/2004		
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	Datas de Entrega					
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
12/04/2010	01/06/2010	02/08/2010	30/09/2010	02/12/2010	25/02/2011	

A restrição oriunda do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontra-se anotada no Capítulo 9, deste Relatório.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos (fls. 146/316), não foram verificadas irregularidades ou ilegalidades levantadas pelo Órgão de Controle Interno, com referência a execução do orçamento e dos registros contábeis, bem como com relação aos atos e fatos da administração municipal.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que as formas de aplicação dos recursos são determinadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei Federal nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no [art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal](#).

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Peritiba, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 1,11% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 419 a 435 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às páginas 428 a 429.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração total dos Conselheiros Tutelares representa 92,50% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

- 8.1. Divergência, no valor de **R\$ 2.056.659,25**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 6.539.662,04) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 8.596.321,29), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);

9. OUTRAS RESTRIÇÕES

- 9.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 5º e 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 143.210,55
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 313.743,34
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,88%
4.2) Ensino	25,00%	28,51%
4.3) FUNDEB	60,00%	84,97%
	95,00%	96,49%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	47,31%
b) Poder Executivo	54,00%	44,34%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,98%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Peritiba**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.1. Ausência de abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2010 e, conseqüentemente, não evidenciação da realização de despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 3.249,63**, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);
- 1.2. Divergência, no valor de **R\$ 2.056.659,25**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 6.539.662,04) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 8.596.321,29), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6) (item 8.1);
- 1.3. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 5º e 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item 9.1).

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** a adoção de providências com vistas à prevenção da ocorrência da deficiência de natureza contábil constante do Capítulo 8, deste Relatório;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 1, em 25/10/2011.

ROGERIO COELHO
Auditor Fiscal de Controle Externo

HEMERSON JOSE GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 1

De Acordo

Em 25/10/2011.

CRISTIANE DE SOUZA REGINATTO
Coordenadora de Controle
Inspetoria 1

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (fl.489 dos autos)	
-Fonte 23 - Transferência de Convênios : Saúde	87.750,00
-Fonte 64 - Atenção Básica	223.206,75
-Fonte 65 – Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar	15.421,52
-Fonte 66 – Vigilância em Saúde	27.119,66
-Fonte 67 – Assistência Farmacêutica Básica	40.720,66
-Fonte 71 – Outros Recursos do Fundo nacional de Saúde	80.141,42
-Fonte 88 – Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	24.000,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	498.360,01

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil (fls. 470 e 471 dos autos)	
-Fonte 60 – PNAE	12.846,94
-Fonte 60 – PNATE	5.313,04
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil, conforme Apêndice 2	13.542,02
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental (fls.468 a 472 dos autos)	
-Fonte 22 – Transferências de Convênio : Educação	51.932,39
-Fonte 58 – Salário Educação	46.514,77
-Fonte 61 – PNATE	23.884,93
-Fonte 81 – Operações de Crédito Internas para Programas Da Educação	198.000,00
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental, conforme Apêndice 3	8.642,05
Total das deduções das despesas com Educação Básica	360.676,14

APÊNDICE 1

O valor das despesas para fins de apuração do limite mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07, bem como o controle da utilização de recursos para o exercício subsequente, foram apurados conforme quadros a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB em 2010	612.015,62
(+) Rendimentos de aplicação Financeira do FUNDEB	0,00
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (Sistema e-Sfinge, fls. 450 a 464)	21.453,42
(+) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge)	0,00
(=) Total de recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2010	590.562,20

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007)	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (fls. 397 a 419)	21.453,42
(+) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge)	0,00
(=) Recursos do FUNDEB em 2010 que não foram utilizados	21.453,42

APÊNDICE 2

Outras despesas dedutíveis do Ensino Infantil (R\$ 13.542,02)

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
1	<u>299</u>	29/01/2010	ACOUGUE SANTO IZIDORO LTDA	289,57	REF. AQUISIÇÃO DE SOBRE COXA, CARNE BOVINA, CARNE MOIDA E CARNE SUINA, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>1485</u>	31/05/2010	ACOUGUE SANTO IZIDORO LTDA	88,86	REF. AQUISIÇÃO DE 06KG CARNE MOIDA E 5,6KG CARNE BOVINA, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
0	<u>2381</u>	01/09/2010	ACOUGUE SANTO IZIDORO LTDA	400,45	REF. 08 KG BIFE, 08 KG CHULETA, 13,5 KG COXA E SOBRECORA, 02 KG CARNE MOIDA, 03 KG LINGUICINHA E 13,4 KG CARNE BOVINA DESTINADO A ALIMENTAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL PROF JOSE ARLINDO WINTER.
1	<u>145</u>	12/01/2010	MERCADO POLIANE LTDA	35,39	REF. AQUISIÇÃO DE OLEO DE SOJA, FERMENTO EM PO, ERVA, BANANA E MELANCIA, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>166</u>	19/01/2010	MERCADO POLIANE LTDA	183,24	REF. AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, OVOS, LEITE, DOCE DE LEITE, FARINHA, CHÁ, PRESUNTO, AÇUCAR, BANANA, IOGURTE, MAMÃO, MAÇÃ, MELANCIA, BATATA, TOMATE, SUCO DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>516</u>	25/02/2010	MERCADO POLIANE LTDA	310,89	REF. AQUISIÇÃO DE CAFÉ, LENTILHA, SUCO, DOCE DE LEITE, ERVA, FUBÁ, SAGU, MILHO, ERVILHA, MACARRÃO, IOGURTE DE SOJA, MACARRÃO, OVOS, CARNE MOIDA, LEITE, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, MAÇÃ, TOMATE, CENOURA, BATATA, BETERRABA, NATA, SALSICHA, IOGURTE, QUEIJO, AÇUCAR, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>504</u>	23/02/2010	MERCADO POLIANE LTDA	324,83	REF. AQUISIÇÃO DE MACARRÃO, EXTRATO TOMATE, QUEIJO, SALSICHA, MILHO, ERVA, FARINHA, AÇUCAR, MARGARINA, IOGURTE, APRESUNTADO, GELATINA, FARINHA DE AVEIA, DOCE DE LEITE, LEITE EM PÓ, COXA/SOBRE COXA, MAÇÃ, CARNE MOIDA, BANANA, MAMÃO, BATATA, BANHA, LEITE, TOMATE, CEBOLA, MELANCIA, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>131</u>	06/01/2010	MERCADO POLIANE LTDA	473,82	REF. AQUISIÇÃO DE FARINHA, ARROZ, AZEITE, VINAGRE, SUCO, CAFÉ, ERVA, MACARRÃO, POLVILHO, CHÁ, PÓ DE CHOCOLATE, BATATA, APRESUNTADO, IOGURTE, SALSICHA, MAMÃO, MAÇÃ, BANANA, ABACAXI, BOLACHAS, COCO RALADO, OVOS, ROYAL, VINAGRE, IOGURTE, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER

0	<u>1219</u>	29/04/2010	MERCADO POLIANE LTDA	173,36	REF. AQUISIÇÃO DE 02 LEITE EM PÓ, NESCAFÉ, 06 CHÁ, AÇUCAR, 02 PC FARINHA, 03 POLVILHO AZEDO, 02 FARINHA DE ROSCA, ROYAL, 03 LEITE CONDENSADO, 10 DOCES, PESSEGO, 3KG CENOURA, MAIONESE. 02 MASSA PASTEL, 03PC ERVA, 03DZ OVOS, 1,214KG LINGUIÇA, 10 IOGURTE, 03 NATA E 02 SALSICHA, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>1134</u>	23/04/2010	MERCADO POLIANE LTDA	97,14	REF. AQUISIÇÃO DE ERVA, LENTILHA, ROYAL, ARROZ, ERVILHA, MILHO, IOGURTE, NATA, CRAVO, CENOURA, TOMATE, BANANA DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>1051</u>	15/04/2010	MERCADO POLIANE LTDA	176,13	REF. AQUISIÇÃO DE CHÁ, SAL, ERVA MATE, CAFÉ, MILHO, ERVILHA, FARINHA, IOGURTE, IOGURTE DE SOJA, QUEIJO, POLVILHO, MAÇÃ, MELANCIA, ALHO, BANHA, CHÁ, MANTEIGA E SALAMONIACO, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>984</u>	07/04/2010	MERCADO POLIANE LTDA	269,87	REF. AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇUCAR MASCAVO, ERVA MATE, MANTEIGA, AÇUCAR, IOGURTE, ROYAL, NATA, SALSICHA, OLEO, SAGU, LENTILHA, CHOCOLATE GRANULADO, COCO RALADO, CARNE SUINA, CARNE BOVINA E CARNE MOIDA, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>663</u>	05/03/2010	MERCADO POLIANE LTDA	369,23	REF. AQUISIÇÃO DE APRESUNTADO, IOGURTE, SALSICHA, BOLACHA, FARINHA DE TRIGO, CALDO DE GALINHA, AZEITE, GELATINA, SALAME, MAIONESE, SUCO, LEITE, BATATA, MAÇÃ, MAMÃO, MELANCIA, TOMATE, CHUCHU, CEBOLA, COXA/SOBRE COXA E CARNE MOIDA, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>983</u>	07/04/2010	MERCADO POLIANE LTDA	435,78	REF. AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, POLVILHO, BANHA, ERVA, SAGU, GELATINA, FUBÁ, ARROZ, BOLACHA, IOGURTE, CEBOLA, TOMATE, ALHO, BATATA, BANANA, CARNE GADO, CARNE MOIDA, BALAS, BATATA, CENOURA, TOMATE, CEBOLA, REPOLHO, CHUCHU, BANANA, MAÇÃ E MELANCIA, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>706</u>	11/03/2010	MERCADO POLIANE LTDA	464,19	REF. AQUISIÇÃO DE BANANA, MAÇÃ, MELANCIA, REPOLHO, TOMATE, BATATA, MAMÃO, CARNE MOIDA, CARNE SUINA, LEITE, CARNE BOVINA, CAFÉ, AÇUCAR, FARINHA, VINAGRE, POLVILHO, ERVA, MILHO, LENTILHA, AZEITE, MACARRÃO, MAGUARY, IOGURTE DE SOJA, OVOS, MARGARINA, IOGURTE, EXTRATO, SUCO, MACARRÃO, PRESUNTO, QUEIJO, BOLACHA, SAGU E FEIJÃO, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>791</u>	19/03/2010	MERCADO POLIANE LTDA	493,04	REFERENTE AQUISIÇÃO DE ARROZ, AÇUCAR, FUBÁ, CAFÉ, DOCES, SUCO MAGUARY, MAMÃO, MELANCIA, CEBOLA, TOMATE, BANANA, CENOURA, CARNE MOÍDA E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER.
1	<u>821</u>	24/03/2010	MERCADO POLIANE LTDA	514,40	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 10 KG DE BATATA, 8,040 KG DE BANANA, 3,152 KG DE TOMATE, 01 ESSÊNCIA DE BAUNILHA, 08 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA, 02 SACOS DE FARINHA, 02 LATAS DE NESCAU, 02 PACOTES DE ERVA-MATE, 08 PACOTES DE BOLACHA E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER.

1	<u>1564</u>	08/06/2010	MERCADO POLIANE LTDA	142,17	REF. AQUISIÇÃO DE NATA, 02 ERVA, AÇUCAR,03 LENTILHA,02 MILHO,04 PRESUNTO,04 SALSICHA,10 IOGURTE, 1.085KG QUEIJO,2.326KG PEITO DE FRANGO,4.020 TOMATE,4.042KG CENOURA, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>1452</u>	25/05/2010	MERCADO POLIANE LTDA	144,92	REF. AQUISIÇÃO DE 16 IOGURTE, CREME DE LEITE,1.515KH PEITO FRANGO,1.314KG CENOURA,4.018KG TOMATE, NESCAFE,03KG ERVA, ROYAL,04 PRESUNTO, MARGARINA,03 POLVILHO,06CX CHÁ,02 MILHO,02 ERVILHA,03 LENTILHA, CANELA, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>1307</u>	12/05/2010	MERCADO POLIANE LTDA	187,82	REF. AQUISIÇÃO DE 15KG BATATA, 4.014KG CENOURA,4.032KG TOMATE,8.150KG MAÇÃ,10.340KG BANANA,08 IOGURTE,01 EXTRATO DE TOMATE,03KG SAL,03CX CHÁ,02 LENTILHA,02KG ERVA,01 CAFÉ,03PC PORVILHO,0,528KG MANTEIGA E 03PC PRESUNTO, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>1542</u>	07/06/2010	MERCADO POLIANE LTDA	202,67	REF.AQUISIÇÃO DE CAFÉ,02 LEITE EM PÓ,03 ERVA,03 SAL, ARROZ 5KG,03 MILHO,0,820KG MANTEIGA,10 IOGURTES,0 LEITE CX C/12,5,266KG BANANA, 15.010KG BATATA, .3.178KG TOMATE,03 PC ALHO, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>1279</u>	07/05/2010	MERCADO POLIANE LTDA	252,64	REF. AQUISIÇÃO DE CANELA,0,532KG MANTEIGA,02PC ERVA, NESCAFE,02 LT MILHO,08 IOGURTE,8,105KG MAÇÃ,10790KG MELANCIA,4.42KG TOMATE,04KG CEBOLA,1.025KG BANANA,10.075KG BATATA,4.526KG COXA/SOBRECOXA,4.490KG CARNE MOIDA E 02PC BOMBOM, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>1804</u>	30/06/2010	MERCADO POLIANE LTDA	262,31	REF. AQUISIÇÃO DE 8 IOGURTE,5.694KG COXA/SOBRE COXA,2.28KG LINGUICINHA,8.020KG BANANA,10.010KG BATATA,5.042KG TOMATE,5.164KG MAÇÃ,02 LENTILHA,06 FEIJÃO,06 AMENDOIM,08 ÓLEO DE SOJA, NESCAFÉ,02 CANELA EM RAMA,04 PIPOCA,03 FARINHA DE MILHO,02 ERVA, ROYAL,03DZ OVOS,1.900KG MANTEIGA,03 PRESUNTO E 02 MARGARINA, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>1699</u>	23/06/2010	MERCADO POLIANE LTDA	302,67	REF. AQUISIÇÃO DE 08 AÇUCAR MASCAVO,04 SAL,04 PIPOCA, NESCAFÉ,06 MACARRÃO,02DZ OVOS,03 ERVA, 08 CHÁ, 02 MAIONESE, PEPINO,04 PRESUNTO,04 SALSICHA,02 ERVILHA,08 MASSA DE PASTEL, 4.165KG COXA FRANGO, 5.275KG BATATA,2.060KG PEITO DE FRANGO,10 IOGURTE,04 PIROLITO,06 CARNE MOIDA E 02 MARGARINA, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>1644</u>	16/06/2010	MERCADO POLIANE LTDA	379,29	REF. AQUISIÇÃO DE 2.246KG QUEIJO, NESCAFÉ,04 PRESUNTO,02 EXTRATO TOMATE,04 POLVILHO,10 IOGURTE,04 IOGURTE SOJA, MARGARINA, NATA,02 ERVA,02 MILHO, 02 ERVILHA,0,524KG MARGARINA,03DZ OVOS,03 LEITE,5.088KG CEBOLA,4.030KG TOMATE,15.110KG BATATA,10.455KG BANANA,5.080KG MAÇÃ,4.034KG CENOURA,6.015KG CARNE MOIDA, 1.136KG PEITO DE FRANGO, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER
1	<u>1845</u>	07/07/2010	MERCADO POLIANE LTDA	162,38	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 PCTE DE ARROZ, 06 FRASCOS DE SUCO MAGUARY, 04 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA, 01 POTE DE NATA, 4,290 KG DE CENOURA, 2,272 KG DE PEITO DE FRANGO E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CEIMP.

1	<u>2009</u>	28/07/2010	MERCADO POLIANE LTDA	162,47	REF. 6,225 KG COXA DE FRANGO, 4,06 CARNE MOIDA, 02 LEITE, 2,662 CENOURA, 10 KG BANANA, 6 KG TOMATE, 01 ALHO, 04 FEIJÃO E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE INFANTIL MATEUS PETER.
1	<u>2094</u>	03/08/2010	MERCADO POLIANE LTDA	203,37	REF. 5 KG COXA E SOBRECOXA, 4 KG CARNE MOIDA, 10 IOGURTE, 01 NATA, 10 KG BANANA, 8 KG MAÇA, 15 KG BATATA, 3 KG TOMATE, 04 PRESUNTO E 02 LEITE DESTINADO A EI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER.
1	<u>2216</u>	19/08/2010	MERCADO POLIANE LTDA	222,16	REF. 20 LINGUIÇA, 10 BANANA, 10 MAÇA, 3 MAMÃO, 05 TOMATE, 3 CEBOLA, 15 BATATA, 3 CENOURA, 05 CARNE MOIDA E OUTROS DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER.
1	<u>2179</u>	12/08/2010	MERCADO POLIANE LTDA	383,92	REF. 02 EXTRATO DE TOMATE, 03 POLVILHO AZEDO, 01 NATA, 04 SAL, 01 AÇÚCAR, 01 ESSENCIA BAUNILHA, 06 PRESUNTO, 01 CREME DE LEITE, 01 MARGARINA, 01 NESCAU, 03 ACHOCOLATADO, 04 SALSICHA, 03 MILHO E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A EI NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER.
1	<u>1982</u>	21/07/2010	MERCADO POLIANE LTDA	800,28	REF. 01 CAFE, 02 LEITE EM PO, 08 OLEO DE SOJA, 01 ROYAL, 02 CANELA, 03 FARINHA FUBA, 02 ERVILHA, 8,02 COXA E SOBRECOXA, 04 EXTRATO, 06 BISCOITOS E OUTROS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO CEI MATEUS PETER.
0	<u>2469</u>	15/09/2010	MERCADO POLIANE LTDA	193,63	REF. 10 KG BANANA, 10 KG MAÇA, 3,7 KG MAMÃO, 04 KG MANGA, 10 KG BATATA, 5,16 KG TOMATE, 3 KG CENOURA, 3,33 KG CHUCHU, 5 KG CEBOLA E OUTROS DESTINADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER.
0	<u>2551</u>	24/09/2010	MERCADO POLIANE LTDA	219,32	REFERENTE 01 IOGURTE DE SOJA, 01 MORANGO, 3,16 KG PEITO DE FRANGO, 01 BANHA, 2,15 KG LINGUIÇA, 03 ERVA, 02 NATA, 02 CAFE, 01 ARROZ, 10 KG BANANA, 10 KG MAÇA E OUTROS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER.
0	<u>2646</u>	01/10/2010	MERCADO POLIANE LTDA	296,84	REF. 32,56 KG COXA E SOBRECOXA, 10,03 KG BANANA, 10 KG MAÇA, 3,06 KG TOMATE, 3,07 KG MANGA, 6,2 KG MAMÃO, 4 KG CEBOLA, 15 KG BATATA, 02 COUVE FLOR E 02 BROCOLIS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO DO EI NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETER.
0	<u>2786</u>	19/10/2010	MERCADO POLIANE LTDA	321,41	REF. 10 KG MAÇA, 4,13 KG MANGA, 02 COUVE FLOR, 02 BROCOLIS, 2,59 KG CHUCHU, 10 KG LARANJA, 2,10 KG LINGUIÇA, 08 IOGURTE, 02 NATA, 03 FEIJÃO PRETO, 02 OREGANO, 01 ARROZ, 1,88 MANTEIGA, 04 BOLACHA, 03 PORVILHO AZEDO E OUTROS DESTINADO A CRECHE CEIMP.
0	<u>2692</u>	07/10/2010	MERCADO POLIANE LTDA	333,80	REF. 302 KG CENOURA, 1,66 KG MANTEIGA, 02 NATA, 01 LEITE. 02 ERVA, 04 LENTILHA, 08 MASSA PASTEL, 08 BISCOITOS, 01 DOCES, 06 REFRIG., 10 KG BANANA, 10 KG MAÇA, 4 KG MANGA, 10 KG LARANJA, 3 KG TOMATE E OUTROS DESTINADO A CRECHE CEIMP.
0	<u>2376</u>	01/09/2010	MERCADO POLIANE LTDA	369,12	REF. 02 COUVE FLOR, 3KG CEBOLA, 03 TOMATE, ,88 MAMÃO, 15,15 BATATA, 4.02 CENOURA, 3.04 CHUCHU, 4.0 BETERRABA, 10 MAÇA, 10 BANANA, E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONLA MATEUS PETER.

0	<u>2426</u>	10/09/2010	MERCADO POLIANE LTDA	548,14	REF. 4,17 KG TOMATE, 02 COUVE FLOR, 15,16 KG BATATA, 5,13 COXA DE FRANGO, 3,18 KG PEITO DE FRANGO, 02 KG CARNE MOIDA, 2,01 ISCAS DE GADO, 14 IOGURTE, 10,19 KG BANANA E OUTROS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO NA CEI MATEUS PETTER.
0	<u>2927</u>	27/10/2010	MERCADO POLIANE LTDA	207,37	REF. 10 KG MAÇA, 2,7 KG MAMÃO, 5 KG BATATA, 6,11 KG LARANJA, 2,43 KG CHUCHU, 3,03 KG BETERRABA, 08 IOGURTE E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETTER.
0	<u>3106</u>	18/11/2010	MERCADO POLIANE LTDA	101,58	REF. 01 OREANO, 06 CHA, 02 ERVA, 02 NATA, 10,07 KG BANANA, 10,14 KG MAÇA, 1,73 KG MAMÃO, 3,12 KG TOMATE, 04 COUVE FLOR/BROCOLIS E 8,14 KG LARANJA DESTINADO A MERENDA NO CEIMP.
0	<u>3136</u>	23/11/2010	MERCADO POLIANE LTDA	161,48	REFERENTE 03 OVOS, 2,15 LINGUIÇA, 1,08 KG BANANA, 10,05 KG MAÇA, 4,24 KG MANGA, 4,15 KG TOMATE, 20,04 KG BATATA, 3,03 KG CHUCHU, 8,13 KG LARANJA E 04 COUVE FLOR BROCOLIS DESTINADO A MERENDA DO EI DO CEIMP.
0	<u>2986</u>	04/11/2010	MERCADO POLIANE LTDA	183,57	REF. 5,17 KG FRANGO, 02 ALHO, 03 OVOS, 4,16 CEBOLA, 15,02 BATATA, 8,15 KG BANANA, 02 COUVE FLOR, 02 BROCOLIS, 04 BOLACHA, 03 PRESUNTO E OUTROS DESTINADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETTER.
0	<u>3137</u>	24/11/2010	MERCADO POLIANE LTDA	205,74	REF. 04 OREGANO, 02 ERVILHA, 02 MILHO, 03 BOLACHA, 01 NESCAFE, 04 FEIJÃO, 0,57 MANTEGIA, 01 LENTILHA, 2,1 KG CEBOLA, 20 YOGURTE, 03 POLVILHO, 01 FARINHA DE TRIGO E OUTROS DESTINADO A MERENDA DO CEIMP.
0	<u>3227</u>	30/11/2010	MERCADO POLIANE LTDA	242,52	REF. 10,08 KG BANANA, 10 KG MAÇA, 1,66 KG MAMA, 24,32 KG MELANCIA, 3,15 KG CENOURA, 3,06 KG BETERRABA, 3,21 KG CHUCHU, 02 BROCOLIS E OUTROS DESTINADOS A MERENDA NO CEIMP.
0	<u>3045</u>	11/11/2010	MERCADO POLIANE LTDA	306,03	REF. 02 ERVA MATE, 01 CAFE, 10 SUCO MAGUARY, 01 FARINHA, 03 POLVILHO AZEDO, 0 LENTILHA, 04 FEIJÃO CARIOCA, 03 BOLACHA, 04 SUCO, 01 YOGURTE SOJA, 10 KG BANANA, 10 KG MAÇA, 4 KG MANGA, 3 KG TOMATE E OUTROS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DO EI NO CEIMP.
0	<u>3299</u>	10/12/2010	MERCADO POLIANE LTDA	570,24	REF. 10,16 KG BANANA, 8 KG MAÇA, 1,74 KG MAMÃO, 3,1 KG TOMATE, 01 ARROZ, 02 NATA, 01 NESCAU, 03 ALHO, 20 YOGURTE, 8,46 KG COXA E SOBRECORA E OUTROS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO CEIMP.
1	<u>914</u>	25/03/2010	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	102,54	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 5,6 KG DE PÃO FRANCÊS, 06 CUCAS, 03 PÃES FATIADOS E 10 PCTES DE BOLACHA, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETTER.
1	<u>1390</u>	21/05/2010	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	87,56	REF. AQUISIÇÃO DE 12 CUCAS, 3.600KG PÃO FRANCES, 02 PÃES FATIADOS, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETTER
1	<u>2145</u>	10/08/2010	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	35,17	REFERENTE 03 PAES FATIADO, 02 CUCAS E 2,700 KG PÃES DESTINADO AOS ALUNOS DA EI NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETTER.
0	<u>3413</u>	15/12/2010	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	34,10	REFERENTE 5,50 KG PAES DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AN CRECHE MATERUS PETTER.
0	<u>2965</u>	03/11/2010	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	48,60	REFRENTE 3,10 KG PAES FRANCES E 06 CUCAS DESTINADO A CRECHE MUNICIPAL.
0	<u>3209</u>	30/11/2010	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	64,00	REFERENTE 09 KG PAES FRANCES E 02 CUCAS DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR NO CEIMP.

APÊNDICE 3

Outras despesas dedutíveis do Ensino Fundamental (8.642,05)

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
1	1486	31/05/2010	ACOUGUE SANTO IZIDORO LTDA	186,90	REF. AQUISIÇÃO DE 15KG CARNE DE GADO E 10,7KG CARNE SUINA, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	2466	15/09/2010	MERCADO DONA ANA LTDA - ME	240,00	REFERENTE 30 KG CARNE FRANGO, 10 KG ARROZ, 20 KG TOMATE, 10 KG CEBOLA E 01 TEMPERO DESTINADO AO ALMÇOS EM COMEMORAÇÃO DA PATRIA NO DA 07 DE SETEMBRO NOS ER INTERNACIONAL.
1	403	11/02/2010	MERCADO POLIANE LTDA	55,95	REF. AQUISIÇÃO DE BANHA, CAFÉ, FERMENTO, MANTEIGA, SALAMONIACO, APRESUNTADO, TOMATE, OVOS, FARINHA, ERVA MATE, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	515	25/02/2010	MERCADO POLIANE LTDA	290,67	REF. AQUISIÇÃO DE CRAVO, BANHA, OVOS, FARINHA, AÇUCAR, MACARRÃO, REPOLHO, TOMATE, CEBOLA, OLEO DE SOJA, BOLACHA, SAGU, ARROZ, CAFÉ, NATA, SUCO, PUDIM, COCO RALADO, CHOCOLATADO, ERVA E CANELA, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	402	11/02/2010	MERCADO POLIANE LTDA	349,28	REF. AQUISIÇÃO DE TOMATE, SALSICHA, BATATA PALHA, CEBOLA, MILHO VERDE, EXTRATO TOMATE, CALDO GALINHA, MANTEIGA, FRANGO, ARROZ, BANHA, BANANA, AMEIXA, MAMÃO, ABACAXI, REFRIGENTE, ALHO, DESTIANDOS AO PROJETO RECREIO NAS FÉRIAS DESENVOLVIDO PELA SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO
1	506	23/02/2010	MERCADO POLIANE LTDA	499,83	REF. AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, FARINHA, OVOS, TOMATE, REPOLHO, CENOURA, IOGURTE, CARNE SUINA, CARNE BOVINA, CARNE MOIDA, COXA/SOBRE COXA, BANANA, MACARRÃO, GELATINA, ERVA, CHÁ, VINAGRE E SUCO, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER

1	380	08/02/2010	MERCADO POLIANE LTDA	945,85	REF. AQUISIÇÃO DE CAFÉ, MARGARINA, NATA, APRESUNTADO, VINAGRE, IOGURTE, COXA SOBRE COXA, CARNE MOIDA, BATATA, CEBOLA, TOMATE, LEITE, DOCES, BALAS, PRESUNTO, ROYAL, QUEIJO, BOLACHA, FERMENTO, MARGARINA, DOCE, AÇUCAR, EXTRATO, TOMATE, REPOLHO, OLEO, OVOS, ERVA, CHA, FARINHA, ARROZ, SUCO, SAGU, LEITE, CAFÉ, MACARRÃO, FARINHA, LENTILHA, POLVILHO, AZEITE, MANTEIGA, QUEIJO, IOGURTE, ALHO, MAÇÃ, BANANA, BATATA, CENOURA, BETERRABA, MAMÃO, LEITE, OVOS, CARNE SUINA, CARNE BOVINA DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS PETTER
1	1047	15/04/2010	MERCADO POLIANE LTDA	33,45	REF. AQUISIÇÃO DE CHÁ, ERVA, COCO RALADO, CHOCOLATE GRANULADO, AÇUCAR E ALHO, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	1137	23/04/2010	MERCADO POLIANE LTDA	51,05	REF. AQUISIÇÃO DE ERVA, LINGUIÇA, REPOLHO, CHÁ E CAFÉ, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	662	05/03/2010	MERCADO POLIANE LTDA	417,99	REF. AQUISIÇÃO DE CHÁ, MACARRÃO, FARINHA DE TRIGO, DOCE DE FRUTA, LINGUIÇA, OVOS, SALSICHA, PIMENTAL, ALHO, VINAGRE, CEBOLA, TOMATE, CENOURA, ADOÇANTE, LEITE, EXTRATO, FARINHA DE FUBÁ, CARNE MOIDA, COXA/SOBRE COXA, CARNE BOVINA, BANANA, REPOLHO E BATATA, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	981	07/04/2010	MERCADO POLIANE LTDA	464,43	REF. AQUISIÇÃO DE CHA, POLVILHO AZEDO, CAFÉ, PRESUNTO, LINGUIÇA, FEIJÃO, ROSCA, BALAS, BANANA, CARNE BOVINA, CARNE SUINA E CARNE MOIDA, BATATA, CENOURA, TOMATE, CEBOLA, REPOLHO, ERVA E BOMBONS, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	824	24/03/2010	MERCADO POLIANE LTDA	560,24	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 6,255 KG DE COXA E SOBRE COXA, 02 PACOTES DE ALHO, 06 PACOTES DE SAGU, 03 KG DE CENOURA, 10 KG DE BATATA, 04 DÚZIAS DE OVOS, 01 KG DE BANHA E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ ARLINDO WINTER.
1	702	11/03/2010	MERCADO POLIANE LTDA	560,57	REF. AQUISIÇÃO DE PRESUNTO, QUEIJO, FARINHA, ARROZ, AÇUCAR, MACARRÃO, BOLACHA, ROSCA, SAGU, AZEITE, LEITE, BATATA, ROYAL, , SUCO, GELATINA, ERVA, CAFÉ, PUDIM, OVOS, SUCO, CENOURA, TOMATE, REPOLHO, CEBOLA, FERMENTO, BANANA, ERVA DOCE, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER

1	793	19/03/2010	MERCADO POLIANE LTDA	625,59	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 05 PACOTES DE PIRULITO, 01 PACOTE DE BALAS, 04 PACOTES DE FARINHA, 02 PACOTES DE AÇÚCAR, BANANA, CARNE MOÍDA E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORNECIDOS AOS ALUNOS DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ ARLINDO WINTER.
1	1282	07/05/2010	MERCADO POLIANE LTDA	66,98	REF. AQUISIÇÃO DE .026KG CEBOLA,3.240KG TOMATE,02KG ALHO,01 CAFÉ,04CX CHÁ,02 PÃO FATIADO,04PC BOLACHA,02KG ERVA, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	1701	23/06/2010	MERCADO POLIANE LTDA	76,45	REF. AQUISIÇÃO DE 04PC AÇUCAR MASCAVO,02 MILHO,02 ERVILHA,0,696KG QUEIJO,02 PRESUNTO,02 ALHO,02 COCO RALADO, CAFÉ 200G,02 ERVA, CUCA E 04PC PIPOCA, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	1806	30/06/2010	MERCADO POLIANE LTDA	84,81	REF. AQUISIÇÃO DE 02 PÃES,04 CHÁ,3.116KG CEBOLA,3.036KG TOMATE,02 ROYAL,02DZ OVOS,02 ERVA,5.136KG BATATA, CAFÉ,03 FARINHA FUBÁ, ERVA, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	1309	12/05/2010	MERCADO POLIANE LTDA	125,48	REF. AQUISIÇÃO DE CUCA,02 COCO RALADO,2 CHOCOLATE GRANULADO,02 ERVA MATE,10.110KG BATATA, CAFÉ,04CX CHÁ,06PC ANHOLINE,1.768KG CENOURA,3.334KG CEBOLA E 3.120KG TOMATE, DESTINAOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	1642	16/06/2010	MERCADO POLIANE LTDA	134,08	REF. AQUISIÇÃO DE 03PC PIRULITO,02PC ERVA,04CX CHÁ, VINAGRE,02 LTOS LEITE, CAFÉ 200G,02PC BOLACHA,02 REPOLHO,0,524KG QUEIJO,5.122KG TOMATE,5.710KG BATATA, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	1511	01/06/2010	MERCADO POLIANE LTDA	137,42	REF. AQUISIÇÃO DE MILHO, ERVILHA, 03 CX LEITE,02 ERVA,02 ROYAL,02 CAFÉ,02 ALHO, 2.105KG CEBOLA,01PC BOMBOM, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESOR JOSE ARLINDO WINTER
1	1567	08/06/2010	MERCADO POLIANE LTDA	237,05	REF. AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, CAFÉ,02PC ERVA,03 LEITE,1.312KG QUEIJO,04 CHÁ,02 COCO RALADO, 02 CHOCOLATE GRANULADO, CUCA,40 IOGURTE,02 MILHO E 02 ERVILHA, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	1455	25/05/2010	MERCADO POLIANE LTDA	243,81	REF. AQUISIÇÃO DE 02 ERVA, CAFÉ,03 LEITE,2.156KG QUEIJO,0 ROYAL, VINAGRE,02 MARGARINA,03 PRESUNTO,02 MILHO,02 EERVILHA,02 ROSCA, OREGANO,04 CX CHÁ,03 REPOLHO,5.038KG CEBOLA,2.930KG CENOURA, CUCA,2.260KG MAÇÃ,02PC AGNOLINE E 10 SUCO APTI, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER

1	1842	07/07/2010	MERCADO POLIANE LTDA	117,42	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 VIDRO DE CAFÉ, 04 PACTES DE ERVA, 04 PCTES DE CHÁ, 02 PCTES DE COCO RALADO, 02 PCTES DE CHOCOLATE GRANULADO, 2,088 KG DE CENOURA E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CEPJAW.
1	1980	21/07/2010	MERCADO POLIANE LTDA	201,73	REF. 02 PC SAL, 04 PRESUNTO, 0,644 KLG QUEIJO, 03 KG SALSICHA, 01 PC FARINHA, 03 LEITE, 01 CAFE, 02 MILHO E OUTROS GENERROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CEPJ ARLINDO WINTER.
1	2213	19/08/2010	MERCADO POLIANE LTDA	231,98	REF. 02 ERVA, 04 CHA, 06 CARNE MOIDA, 06 CARNE SUINA, 11 TOMATE, 08 CEBOLA, 15 TOMATE, 35 BANANA, 02 MAIZENA, 18 LINGUIÇA E 10 QUEIJO DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	2093	03/08/2010	MERCADO POLIANE LTDA	259,38	REF. 02 GRANULADO, 02 ERVA, 01 CAFE, 04 CHA, 03 LEITE, 02 DOCE DE FRUTAS, 01 CUCA, 05 BOLACHAS, 02 COCO RALADO E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROJTO SEGUNDO TEMPO E AO EF DO CENTRO EDUC PROF JOSE ARLINDO WINTER.
1	2177	12/08/2010	MERCADO POLIANE LTDA	912,59	REFERENTE 03 LEITE, 5 KG TOMAT, 5 KG CEBOLA, 5 KG BATATA, 6 KG CARNE SUINA, 6KG CARNE MOIDA, 5 KG CARNE FRANGO, 10KG SALSICHA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO EF DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER.
1	419	12/02/2010	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	42,00	REF. AQUISIÇÃO DE 140 PÃES FRANCES QUANDO DO PROJETO ECREIO NAS FÉRIAS, DESENVOLVIDO PELA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1	422	12/02/2010	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	75,00	REF. AQUISIÇÃO DE 250 PÃES FRANCES DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	1389	21/05/2010	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	127,00	REF. AQUISIÇÃO DE 02LTOS LEITE, 15 SALGADOS, 22 CUCAS E 02 TERMICA CAFÉ, DESTINADOS AO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER
1	2144	10/08/2010	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	117,87	REFERENTE 13 KG PÃES FRANCES E 08 CUCAS DESTINADO AOS ALUNOS DO EF NO CENTRO DE EDUC PROF JOSE ARLINDO WINTER.
1	2964	03/11/2010	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	169,20	REFERENTE 27,200 KG PAES FRANCES E 02 PÃES FATIADO DESTINADO AO PROJETO AQUARELA DO CENTRO EPJAW.